

DECRETO Nº 2151, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a partir desta data, a pedido, conforme requerimento anexo, a servidora **Josilene Esgote de Paula Parpineli**, do cargo em comissão – Diretora de Escola Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 31 de janeiro de 2011.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito -